



Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeiro Grau

Seção Judiciária do Piauí

Proc. Adm. /SEI Nº. 0000255-25.2014.4.01.8011 - Desfazimento de bens antieconômicos.

Ata de Resultado de habilitação Final - Edital de Desfazimento de bens n.01/2015-JFPI

Aos vinte e dois dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 15 horas, na sala que abriga as Seções de Material e Patrimônio, de Serviços Gerais e de Compras e Licitações no 2º andar desta Seccional, a Comissão Especial para desfazimento de bens (alienação/doação) - 03 (três) veículos considerados antieconômicos - constituída por meio da Portaria n. 530/2014 - DIREF, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, sob o comando de seu Presidente, e em razão da divulgação do resultado com a designação dos entes agraciados com os bens, após manifestação do município de Esperantina que, **tempestivamente**, apresentou manifestação com as respectivas comprovações das providências requeridas, em especial quanto a convalidação feita pelo **Município de ESPERANTINA** para manter-se hábil ao recebimentos dos bens, bem como afirmou ter interesse, apenas, em relação ao item 2 - Veiculo Pick Up, consoante Anexo 2 do quadro de distribuição, não tendo mais interesse no item 1 - Veiculo Astra. Portanto em razão do exposto e apreciação da documentação supramencionada, A Comissão **Resolve:**

Divulgar, o resultado final da habilitação dos interessados para o recebimento, por doação, de bens classificados para desfazimento objeto do Aviso de Desfazimento de Bens, referente ao edital nº 001/2015, conforme quadro abaixo.

Esclarece, no entanto, que seja observado pelos entes beneficiados os prazos constantes no Edital em comento para adoção das medidas necessárias a efetivação da doação em referência, sob pena, de os bens venham a serem destinados, pela ordem, a outro requerente;

Por derradeiro, PUBLIQUE-SE na forma estabelecida no Edital do objeto em voga, bem como seja encaminhado comunicado, via e-mail, aos donatários contemplados para adoção das medidas pertinentes para efetivação da doação em apreço.



Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeiro Grau

Seção Judiciária do Piauí

ANEXO 1

Quadro de habilidades e Classificação

Instituição	Situação	Classificação
Câmara de vereadores de Esperantina	Habilitada	1ª
Secretária de Segurança Pública Estadual	Habilitada	2ª
Câmara de vereadores de Regeneração	Habilitada	3ª

ANEXO 2

Quadro de Distribuição dos Bens p/ Donatários Contemplados, conforme Edital

Item	Bem Antieconômico	Donatário contemplado
1	AUTOMOVEL CHEVROLET ASTRA SEDAN 2.0, A GAS, 2003/2004, CAP. 5 PESSOAS, 4 PORTAS, COR PRETA, AR-COND.,VIDROS E TRAVA ELETRICAS, ESPELHOS RETROVISORES ESQ. EDIR., DIREÇÃO HIDRAULICA, 5 VELOCS,FREIO A DISCO, JG TAPETES E COR PRETA. ACRÉSCIMO APAR. SOM AUTOMOTIVO, PIONNER, MOD. DEHP2550, VLR\$610, CHASI: 9BGTT69B04B125542 RENA VAN: 814539637 - PLACA LWM-3609.	Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes (*)
2	VEICULO, PICK-UP, 04 PORTAS, CABINE DUPLA, 4X4, 135CV, MOTOR TURBO DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR COND. ,VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, COPOTA MARITIMA, TAPETES, 05 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 1000KG, ANO-MODELO 2007-2007, MARCA FORD RANGER, COR BRANCA. TOCA CD PIONNER (27/06/05-R\$534,00). GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NESTA CAPITAL; ENTREGA DO VEÍCULO NA CIDADE DE TERESINA/PI. MARCA FORD - MODELO RANGER XLT 13F - ANO 2004/2004 - COR BRANCA - CHASSI: 8AFER13F14J350697 RENA VAN: 838573177 - PLACA LWI-8539.	Município de Esperantina - Câmara Municipal de Esperantina - PI
3	VEÍCULO MARCA FORD, MODELO FIESTA STREET 1.0 L, COR BRANCO ARTICO, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, 4 PORTAS, 4 CILINDROS, COM AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR ZETEC/ROCAM 65 CV DE POTÊNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2005,	Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes



Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeiro Grau

Seção Judiciária do Piauí

MODELO 2006. CHASSI 9BFBRZFHA6B452893 – RENAVAM: PLACA LVW-6957	
--	--

Observação: (*) O donatário (Município de Esperantina) originariamente agraciado com o referido item manifestou-se pela sua desistência. Acarretando a sua transposição para o donatário classificado em 2º lugar (Secretaria de Segurança Pública - Delegacia Especializada em Prevenção e repressão a Entorpecentes).

FRANCISCO DOS SANTOS COSTA

Presidente da Comissão

BENEDITO MELO DE ARAÚJO

Membro da Comissão

JOSINO ALVES DA SILVA

Membro da Comissão